R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder legislativo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 80/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa.

"Modifica os artigos 2º e 3º da referida Lei".

Altera a redação dos Art. 2º e 3º, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 4505 – FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO.

3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 14 de Abril de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda se justifica através de sugestão conforme Orientação Técnica IGAM nº 7.622/2022.

Sant'Ana do Livramento, 14 de Abril de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT